

PORTARIA Nº 943, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005348/2022-61 RESOLVE:

Conceder Progressão a **DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS**, Matrícula nº 2257642/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 27/10/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079887** e o código CRC **79225C4E**.

PORTARIA Nº 944, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº064/2022, da Reitoria, de 26/01/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007784/2022-75, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

MAT	NOME	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO	DATA
2060846	Maria Tarcilia Alves Dos Santos	6	7	04/10/2022
3152267	Italo Hernane Da Silva Santiago	2	3	14/10/2022
1067416	Marina Guilherme De Macedo Ramos	5	6	17/10/2022
2065896	Silviany Da Silva Coutinho Guimaraes	6	7	18/10/2022
1064208	Valdinei Bueno Lima Filho	4	5	21/10/2022

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 31/10/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079898** e o código CRC **0F9C79ED**.

PORTARIA Nº 945, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007827/2022-12, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **FRANCINELLE CABRAL SILVA**, Matrícula n.º 1848501/Siape, Técnica em Contabilidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Diretora de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **ISRAENIR TEIXEIRA DE ASSIS**, Matrícula n.º 2189504/Siape, Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Diretor de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 01/11/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079922** e o código CRC **19DB71A0**.

PORTARIA Nº 946, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002138/2022-11 RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 689/2022, que retificou a Portaria nº 4640/2018 que localizou **HUGO MACHADO SANCHEZ**, Matrícula nº 3064931/Siape, Professor do Magistério Superior, em regime de 40h/DE. Onde se lê: "no curso de Fisioterapia da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, na Clínica Escola de Fisioterapia" Leia-se "no Curso de Fisioterapia pertencente à Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, na central de aulas 1, 2 e/ou 3, na Clínica Escola de Fisioterapia, no Centro de Atendimento Educacional Especializado - Escola Érica De Melo Barbosa (ambulatório /Hidroterapia), no Centro de Reabilitação, no Lar do idoso-Albergue São Vicente de Paula, no Centro de Equoterapia, na UBS Avenida Goiás e na UBS Rio Claro".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 31/10/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079955** e o código CRC **7FC6C416**.

PORTARIA Nº 947, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007739/2022-11, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **GIULIANO CESAR DOS SANTOS**, Matrícula nº 1606868/SIAPE, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 27/10/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079961** e o código CRC **1C064B2B**.

PORTARIA Nº 948, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002154/2022-12 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 1981/2018, que removeu **ESTEBAN NICOLÁS LORENZÓN**, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 2321939/Siape. Onde se lê: "Remover do Instituto de Ciências Biológicas para Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Regional Jataí". Leia-se: "Remover do Instituto de Ciências Biológicas para Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ e localizar no Laboratório de Pesquisas Médicas do Campus Riachuelo". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079965** e o código CRC **CDFE8A64**.

PORTARIA Nº 949, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002146/2022-68 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 0065/2016, que localizou **BRUNO BORGES FERREIRA GOMES**, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 1936217/SIAPE. Onde se lê: "no Curso de Medicina da UEA/Ciências da Saúde da Regional Jataí" Leia-se: "nos consultórios na Unidade de Saúde - Policlínica, especificamente no consultório 01."

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080000** e o código CRC **DFA9735B**.

PORTARIA Nº 950, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005895/2022-47 RESOLVE:

Conceder Promoção a **ELAINE CRISTINA CASTELHANO**, Matrícula nº 1377524/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas – UFJ, de Professora Adjunta, Classe C, Nível 4, para Professora Associada, Classe D, Nível 1, a partir de 08/10/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080008** e o código CRC **EF537A03**.

PORTARIA Nº 951, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006919/2022-85 RESOLVE:

Conceder Promoção a **MARIA ELIDIA TEIXEIRA**, Matrícula nº 1614110/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas – UFJ, de Professora Adjunta, Classe C, Nível 4, para Professora Associada, Classe D, Nível 1, a partir de 10/10/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080014** e o código CRC **BF7B2DD7**.

PORTARIA Nº 952, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005685/2022-59 RESOLVE:

Conceder Promoção a **ROBERTO FABIANO CINTRA FARIAS**, Matrícula nº 2398011/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – UFJ, de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 2, para Professor Assistente, Classe B, Nível 1, a partir de 19/12/2021, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080025** e o código CRC **59FC7A98**.

PORTARIA Nº 953, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005857/2022-94, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **PATRÍCIA LEÃO DA SILVA AGOSTINHO**, Matrícula nº 1979877/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizada em conformidade com a Portaria UFG nº 4730/2012 retificada pela Portaria nº 925/2022, com efeito financeiro a contar de 03/12/2012.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 31/10/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080056** e o código CRC **9667705D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 954/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.006467/2022-31, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 903/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, que designou a Comissão de Elaboração do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da Universidade Federal de Jataí.

II - Incluir os servidores **Alana Flávia Romani**, Matrícula nº 2377750/Siape, Professora, lotada na U.A. de Ciências Agrárias/UFJ (Presidente), e **Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 2857388/Siape, Professor, lotado na U.A. de Ciências Exatas/UFJ (suplente).

III - Diante das alterações apresentadas, a **Comissão de Elaboração do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da Universidade Federal de Jataí** passa a ter a seguinte composição: Designar Prof.ª **Alana Flávia Romani**, Matrícula nº 2377750/Siape, lotada na U.A. de Ciências Agrárias/UFJ (Presidente), Prof. **Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 2857388/Siape, lotado na U.A. de Ciências Exatas/UFJ (suplente), Prof. **Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva** (Titular), Matrícula nº 1776340/Siape, lotado na U.A. de Ciências Agrárias/UFJ; Prof.ª **Cecília de Castro Bolina** (Suplente), Matrícula nº 1731531/Siape, lotada na U.A. de Ciências Agrárias/UFJ; Prof. **Fabiano Campos Lima** (Titular), Matrícula nº 1787997/Siape, lotado na U.A. de Ciências Biológicas/UFJ; Prof. **Christiano Peres Coelho** (Suplente), Matrícula nº 1802376/Siape, lotado na U.A. de Ciências Biológicas/UFJ; Prof. **Fernando Henrique Cristovan** (Titular), Matrícula nº 1844899/Siape, lotado na U.A. de Ciências Exatas/UFJ; Prof.ª **Eveline Borges Vilela Ribeiro** (Suplente), Matrícula nº 3651172/Siape, lotada na U.A. de Ciências Exatas/UFJ; Prof.ª **Amanda Post da Silveira** (Titular), Matrícula nº 1108188/Siape, lotada na U.A. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Prof. **Murilo Borges Silva** (Suplente), Matrícula nº 2629697/Siape, lotado na U.A. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Prof.ª **Michelle Rocha Parise** (Titular), Matrícula nº 2153562/Siape, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Carla Silva Siqueira Miranda** (Suplente), lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Phillipe Cupertino Salloum e Silva** (Titular), Matrícula nº 3271771/Siape, lotado na U.A. de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; Prof. **Moisés Alves Soares** (Suplente), Matrícula nº 3270743/Siape, lotado na U.A. de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; Prof. **Claudionor Renato da Silva** (Titular), Matrícula nº 1066613/Siape, lotado na U.A. de Educação/UFJ; Prof.ª **Margareth Araújo e Silva** (Suplente), Matrícula nº 1530267/Siape, lotada na U.A. de Educação/UFJ; Prof.ª **Rosana Alves Ribas Moragas** (Titular), Matrícula nº 1541706/Siape, lotada na U.A. de Estudos Geográficos/UFJ; Prof.ª **Márcia Cristina da Cunha** (Suplente), Matrícula nº 3031334/Siape, lotada na Unidade U.A. de Estudos Geográficos/UFJ; Assistente em Administração **Valéria Ribeiro Carvalho** (Titular), Matrícula nº 3147357/Siape, lotada no CGA/UFJ; Assistente em Administração **Thalita Rodrigues Lemes Brandão** (Suplente), Matrícula nº 1748619/Siape, lotada no Centro de Gestão Acadêmica/UFJ; Técnico em Assuntos Educacionais **Lázara Cristhiane de Assis Santana** (Titular), Matrícula nº 2613957/Siape, lotada na Prograd/UFJ; Prof.ª **Erin Caperuto de Almeida** (Suplente) Matrícula nº 1571520/Siape, lotada na U.A. de Ciências Agrárias/UFJ; Discente **Sarah Amancio Valvassoura** (Titular) Matrícula nº 201901913; Discente **Beatriz Lemes Peres** (Suplente) Matrícula nº 201902598; Discente **Gabriel Nascimento de Castro** (Titular) Matrícula nº 202109603; Discente **Nicollas Borges Peixoto** (Suplente) Matrícula nº 202200219; Discente **Bento Neto Eufrazio Soares** (Titular) Matrícula nº 202201134 e a Discente **Jordana**

Cristine dos Santos Carvalho (Suplente) Matrícula nº 202101481, para comporem a **Comissão de Elaboração do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da Universidade Federal de Jataí**.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/11/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0080140** e o código CRC **FC266AB0**.

Referência: Processo nº 23854.006467/2022-31

SEI nº 0080140

PORTARIA Nº 955, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1041955-04.2020.4.01.3500 da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23070.021699/2021-56, nº 23070.021699/2021-56, nº 23070.021699/2021-56 e nº 23854.007535/2022-80, RESOLVE:

Art 1º - Alterar/Restabelecer os termos das Portarias que concederam Progressão/Promoção a **WENDER JOSÉ DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 2210197/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para constar:

I - Tornar sem efeitos os termos das portarias nº 258/2021 e nº 938/2022.

II - Restabelecer os termos da Portaria nº 3745, de 11/07/2018, que concedeu de Aceleração da Promoção de Professor Adjunto A, Classe A, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para constar: "com efeito a contar de 03/07/2018, data da finalização do estágio probatório".

III - Restabelecer os termos da Portaria nº 386/2020, de 09/06/2020, que concedeu Progressão de Professor Adjunto, Classe C, do Nível 1 para o Nível 2, para constar: "a partir de 03/07/2020, data em que completará o interstício de dois anos".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 03/11/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080290** e o código CRC **CFD783AC**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 956/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.007854/2022-95**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 656/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

II - Alterar a vigência da referida portaria para até 60 dias, após a aprovação do Regimento UFJ ou até que seja realizada a eleição para os novos representantes.

III - Dispensar os Técnicos Administrativos Fernando da Rocha Silva (titular) e Angelita Barbosa Martins (suplente).

IV - Dispensar as Discentes Amanda de Oliveira Fonseca (titular) e Yasmim Couto e Coura (suplente).

III - Diante das alterações apresentadas, a portaria que designa a Câmara Superior de Extensão e Cultura, com membros eleitos pelo Edital001/2020/PROEC-UFJ, passa a ter a seguinte redação: **Prof.ª Dr.ª Marcela Cristina Moraes (titular) e Prof.ª Dr.ª Camila Alberto Vicente de Oliveira (suplente)**, representando os Docentes da Universidade Federal de Jataí/UFJ, com vigência de até 60 dias, após a aprovação do Regimento UFJ ou até que seja realizada a eleição para os novos representantes.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/11/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080616** e o código CRC **81884D00**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 957/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.007854/2022-95**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 661/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

II - Alterar a vigência da referida portaria para até 60 dias, após a aprovação do Regimento UFJ ou até que seja realizada a eleição para os novos representantes.

III - Dispensar e as Discentes Isabella Mendes Duarte (titular) e Flávia Palharini Xavier (suplente), devido , Guilherme Henrique Alves Martins (titular) e José Renato Nascimento Tiraboschi (suplente), Vinícius Gonçalves de Souza (titular) e Laís Silva Pinto Moraes (suplente) representando os Discentes da Universidade Federal de Jataí/UFJ.

IV - Diante das alterações apresentadas, a portaria que designa os **representantes junto ao Conselho Universitário/Consuni-UFJ**, eleitos pelo Edital 001/2020/PROEC-UFJ, passa a ter a seguinte redação: **Prof.ª Dr.a Júlia de Miranda Moraes (titular) e Prof.ª M.a Marise Ramos de Souza (suplente), Prof. Dr. Fabiano Campos Lima (titular) e Prof. M.e Fernando Silva dos Santos (suplente), Prof. Dr. Thiago Borges de Oliveira (titular) e Prof. Dr. Marcos Antonio de Sousa (suplente), Prof. Dr. Dirceu Guilherme de Souza Ramos (titular) e Profa. Dra. Adriana Luize Bocchi (suplente)**, representando os Docentes da Universidade Federal de Jataí/UFJ, os **Técnicos Administrativos Darlan Marques da Silveira (titular) e Paulo Fernando Zaiden Rezende (suplente), Estael de Lima Gonçalves (titular) e Virgínia Oliveira Chagas (suplente), Luismar de Carvalho Junior (titular)** representando os Técnicos Administrativos da Universidade Federal de Jataí/UFJ, com vigência de até 60 dias, após a aprovação do Regimento UFJ ou até que seja realizada a eleição para os novos representantes.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/11/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080681** e o código CRC **B678A11F**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 958/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.007854/2022-95**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA N.º 662/2020, DE 04 DE OUTUBRO DE 2020.

II - Alterar a vigência da referida portaria para até 60 dias, após a aprovação do Regimento UFJ ou até que seja realizada a eleição para os novos representantes.

III - Dispensar Maria Angélica de Lima (titular) e Adryel Kayro Oliveira Adorno Laurindo (suplente), do cargo de representantes dos Discentes da Universidade Federal de Jataí.

IV - Diante das alterações apresentadas, a portaria que designa os representantes da **Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Jataí** eleitos de acordo com o Edital 01/2020/PROEC/UFJ, passa a ter a seguinte redação: **Prof. Dr. Paulo Freitas Gomes (titular) e Prof. Dr. Gildiberto Mendonça de Oliveira (suplente)**, representando os Docentes da Universidade Federal de Jataí, os **Técnicos Administrativos em Educação Eder Marcos da Silva (titular) e Sueisla Lopes Rezende Silva (suplente)**, representando os Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de Jataí, representando os Discentes da Universidade Federal de Jataí, com vigência de até 60 dias, após a aprovação do Regimento UFJ ou até que seja realizada a eleição para os novos representantes.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/11/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080692** e o código CRC **A354576E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 959/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.007854/2022-95**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 663/2020, DE 04 DE OUTUBRO DE 2020.

II - Alterar a vigência da referida portaria para até 60 dias, após a aprovação do Regimento UFJ ou até que seja realizada a eleição para os novos representantes.

III - Diante das alterações apresentadas, a portaria que designa os representantes da Câmara Superior de Graduação da Universidade Federal de Jataí eleitos de acordo com o Edital 01/2020/UFJ, passa a ter a seguinte redação: **Prof. Dr. Christiano Peres Coelho (titular) e a Prof.ª Dr.ª Helga Maria Martins de Paula (suplente)**, representando os Docentes da Universidade Federal de Jataí, os Técnicos Administrativos em Educação **Ignácio Lindolfo Holdefer (titular) e Natália Nogueira Fonseca (suplente)**, Lázara Crsthiane de Assis Santana (titular) e Fabiana Ferreira Santana (suplente), Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba (titular) e Tairone Honório de Freitas (suplente), Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral (titular) e Lucielle Januário de Oliveira (suplente), representando os Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de Jataí, os Discentes **Giovana Rodrigues Nogueira (titular) e Nichaely Náthaly Alves Tófolo (suplente)**, **Jardel Cardoso Pinheiro Prestes (titular) e Washington Matheus Camargo Araújo (suplente)** e **Gabriel Nascimento de Castro (titular) e Maria Eduarda Durães Martins (suplente)**, representando os Discentes da Universidade Federal de Jataí, com vigência de até 60 dias, após a aprovação do Regimento UFJ ou até que seja realizada a eleição para os novos representantes.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/11/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080750** e o código CRC **E450BD97**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 960/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.006786/2022-47, RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº 910/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, que designou a Equipe de Planejamento para Contratação de Manutenção de Geradores UFJ.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/11/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080829** e o código CRC **65EB8815**.

PORTARIA Nº 961, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002138/2022-11, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **HUGO MACHADO SANCHEZ**, Matrícula nº 3064931/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizado em conformidade com a Portaria UFG nº 4640/2018 retificada pela Portaria nº 689/2022 e pela Portaria nº 946/2022, com efeito financeiro a contar de 27/08/2018.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 04/11/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080928** e o código CRC **84536738**.

PORTARIA Nº 962, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002305/2022-24, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN**, Matrícula nº 1844899/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, localizado em conformidade com a Portaria UFG nº 1951/2019 retificada pela Portaria nº 794/2022, com efeito financeiro a contar de 09/04/2019.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 04/11/2022, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080933** e o código CRC **50E7E60F**.

PORTARIA Nº 963, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001107/2022-43, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **FELIPE SOARES MACEDO**, Matrícula nº 1144424/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizado em conformidade com a Portaria nº 478/2022, com efeito financeiro a contar de 25/05/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 04/11/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080937** e o código CRC **DB1D6A8B**.

PORTARIA Nº 964, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002516/2022-67, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **EDISMAIR CARVALHO GARCIA**, Matrícula nº 3569152/SIAPE, Técnico de Laboratório/Área, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizado em conformidade com a Portaria UFG nº 4597/2019 retificada pela Portaria nº 688/2022, com efeito financeiro a contar de 14/08/2019.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 04/11/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080941** e o código CRC **246AE4AD**.

PORTARIA Nº 965, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002329/2022-83, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **SUEISLA LOPES REZENDE SILVA**, Matrícula nº 2944347/SIAPE, Técnica de Laboratório/Área, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, localizada em conformidade com a Portaria UFG nº 0886/2019 retificada pela Portaria nº 691/2022, com efeito financeiro a contar de 18/02/2019.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 04/11/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080957** e o código CRC **74704067**.

PORTARIA Nº 966, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002213/2022-44 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 3106/2017, que localizou **ROBERTO FABIANO CINTRA FARIAS**, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 2398011/SIAPE. Onde se lê: "no Curso de Medicina da UAE/Ciências da Saúde da Regional Jataí". Leia-se: "no Prédio do Curso de medicina, na Maternidade do Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho, e na UBS Conjunto Rio Claro".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 04/11/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080958** e o código CRC **1BF11B51**.

PORTARIA Nº 967, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004113/2022-52 RESOLVE:

Conceder Promoção a **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1534218/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação – UFJ, de Professora Adjunta, Classe C, Nível 4, para Professora Associada, Classe D, Nível 1, a partir de 02/10/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 04/11/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080961** e o código CRC **8EB97096**.

PORTARIA Nº 968, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006768/2022-65 RESOLVE:

Conceder Progressão a **EVELINE BORGES VILELA RIBEIRO**, Matrícula nº 3651172/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 02/05/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 04/11/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080963** e o código CRC **COF5270C**.

PORTARIA Nº 969, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000179/2022-73 RESOLVE:

Declarar que **EDUARDO VIGNOTO FERNANDES**, Matrícula nº 3152699/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas, em 31/10/2022. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 23/10/2022, data em que completou 36 meses de exercício.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 04/11/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080965** e o código CRC **C4DB3A6F**.

PORTARIA Nº 970, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000179/2022-73, RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a **EDUARDO VIGNOTO FERNANDES**, Matrícula nº 3152699/Siape, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, para a Classe de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, por apresentar titulação de Doutor, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 23/10/2022, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 04/11/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080966** e o código CRC **4922C6FA**.

PORTARIA Nº 971, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005124/2022-50 RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 656/2022, que localizou **ARIELLA RODRIGUES CORDEIRO ROZALES**, Matrícula nº 1324560/SIAPE, Professora Substituta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h. Onde se lê: "na Clínica Escola de Fisioterapia no Campus Jatobá". Leia-se: "na Clínica Escola de Fisioterapia localizada no campus jatobá, no Centro de Reabilitação, no Centro de Reabilitação e Readaptação Iara Sílvia Marçal Dias (Departamento de Fisioterapia) e no Lar do idoso (Departamento de Fisioterapia)".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 04/11/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080967** e o código CRC **F152C118**.

PORTARIA Nº 973, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004009/2022-68 RESOLVE:

Declarar que **REILA CAMPOS GUIMARÃES DE ARAÚJO**, Matrícula nº 2398463/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovada no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas, em 31/10/2022. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 04/11/2022, data em que completou 36 meses de exercício.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 04/11/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081036** e o código CRC **42D8A8D4**.

PORTARIA Nº 974, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004009/2022-68, RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a **REILA CAMPOS GUIMARÃES DE ARAÚJO**, Matrícula nº 2398463/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe de Professora Adjunta, Classe C, Nível 1, por apresentar titulação de Doutora, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 04/11/2022, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 04/11/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081037** e o código CRC **38AC1979**.

PORTARIA Nº 975, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006344/2022-09 RESOLVE:

Conceder Promoção a **MARCIA CAROLINA MAZZARO**, Matrícula nº 2143167/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – UFJ, de Professora Assistente, Classe B, Nível 2, para Professora Adjunta, Classe C, Nível 1, a partir de 30/10/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 04/11/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081055** e o código CRC **EE857BBE**.

PORTARIA Nº 976, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005640/2022-84 RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 654/2022, que localizou **ELIANE GOUVEIA DE MORAIS SANCHEZ**, Matrícula nº 2985721/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h/DE.

II - Retificar a Portaria UFG nº 6181/2016, que localizou **ELIANE GOUVEIA DE MORAIS SANCHEZ**, Matrícula nº 2985721/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h/DE. Onde se lê: "no Curso de Fisioterapia da UAE/Ciências da Saúde da Regional Jataí". Leia-se: "no curso de Fisioterapia da Unidade Acadêmica Ciências da Saúde, na central de aulas 1, 2 e 3, na Clínica Escola de Fisioterapia, e supervisiona estágios no Centro de Atendimento Educacional Especializado - Escola Érica De Melo Barbosa, no Centro de Reabilitação, no Lar do idoso-Albergue São Vicente de Paula, no Centro de Equoterapia, no Condomínio Vila Vida - Lar de idosos e no Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 04/11/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081161** e o código CRC **580A182F**.

PORTARIA Nº 977, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002146/2022-68, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **BRUNO BORGES FERREIRA GOMES**, Matrícula nº 1936217/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizado em conformidade com a Portaria UFG nº 0065/2016 e retificada pela Portaria nº 949/2022, com efeito financeiro a contar de 08/01/2016.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 04/11/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081176** e o código CRC **5652CC77**.